



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - ASSEAPT

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	Coordenadoria de Apoio Administrativo	Data	05/07/2023
Nome do Projeto	Execução de melhorias e modernização dos sistemas civis de unidades desta JE.		
Responsável pela Demanda	Abealrd Dias Ribeiro dos Santos		
E-mail do Responsável	coaad@tre-pi.jus.br	Telefone	8621079877
Integrante Demandante	Abealrd Dias Ribeiro dos Santos		
E-mail do Integrante Demandante	coaad@tre-pi.jus.br	Telefone	8621079877
Fonte de Recursos	1000000000 - Recursos Livres da União	Custo Estimado (R\$)	258.451,35

2. Descrição Sucinta da Demanda

DESCRIÇÃO
2.1. Contratação de empresa especializada da área de engenharia/arquitetura com a finalidade de executar os projetos executivos de manutenção/adequação do Cartório Eleitoral de Uruçuí e de Bom Jesus;
2.2.2. Projetos arquitetônicos e porjetos complementares.

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PE da Unidade Demandante)

DESCRIÇÃO
3.1. Este Termo de Referência tem por objetivo:
3.1.1. Caracterizar o objeto a ser contratado;
3.1.2. Estabelecer as diretrizes que orientem o processo executivo, normas, especificações e procedimentos;
3.1.3. Indicar a execução dos serviços e uso de materiais, previstos nos projetos, Objeto do Contrato, indicando os quantitativos, valores e percentuais correspondentes de acordo com a planilha de custos e cronograma físico-financeiro;
3.1.4. Subsidiar tecnicamente ao Serviço de Engenharia e Arquitetura do TRE-PI na execução dos projetos, por meio de realização de visitas técnicas que resultam em emissão de pareceres técnicos;
3.1.5. Indicar, quando pertinente, a aplicação das Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Normas Regulamentadas pelas concessionárias de serviços públicos locais, disposições legais e normativas do Estado do Piauí e do município onde será executada o/a serviço/intervenção e atender a todos os critérios de sustentabilidade ambiental dos respectivos órgãos responsáveis, na contratação de serviços. Ressalta-se que as normas devem ser aplicadas de acordo com o exposto em suas respectivas versões mais recentes;
3.1.6. Prover os prédios beneficiários dos serviços de nova infraestrutura civil, elétrica, lógica, CFTV, cerca eletrificada, condicionamento de ar, hidrossanitárias, proteção contra descargas atmosféricas e de combate a incêndios, dimensionada para atender a demanda existente e futuras ampliações, adequando as instalações às normas técnicas e de segurança vigentes;
3.1.7. Estar em conformidade com o previsto na Resolução nº 361, de 10 de dezembro de 1991 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), inclusive com relação à previsão de impacto ambiental

4. Justificativa da Necessidade e Resultados Pretendidos

DESCRIÇÃO
4.1. Mitigar as constantes manutenções corretivas por contar das limitações dos sistemas disponibilizados aos usuários, bem como extinguir as adaptações decorrentes de instalações de novos equipamentos e áreas úteis;
4.3. Atender as diretrizes da Agenda 2030;
4.4. Consolidar, com esta contratação, o subitem 2.3 do Termo de Referência N.º 20/2022 que resultou na Ata de Registro de Preços Nº 43/2022 (doc. SEI 1672181) inserta no corpo do Processo SEI Nº 0007851-73.2022.6.18.8000;
4.5. Por esta contratação está prevista Plano Estratégico deste Regional – 2021-2026, sendo usual a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada;
4.6. Inexistência no Quadro de Pessoal do TRE-PI de servidores com atribuições necessárias à realização dos serviços em comento;
4.7. Pelo fato desta contratação estar prevista na PO/2023, Processo SEI nº 0004778-93.2022.6.18.8000, documento 1559733; e
4.8. Por ser inviável técnico e economicamente a execução dos projetos constantes do Anexo I pela empresa contratada para execução dos serviços de manutenção predial.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

DESCRIÇÃO

5.1. A contratação ora proposta está prevista no plano anual de contratações e, pretende-se com essa nova formulação da contratação reduzir em 100% as solicitações já em curso no espaço de cem dias. Abolir por um interregno de dois anos as demandas no tocante às manutenções nas estruturas civis, excetuando-se, é claro, por infortúnio, bem como deixar os sistemas objeto da contratação apto às expansões quando necessárias.

6. Quantidade de Bens ou Serviços a Serem Contratados

DESCRIÇÃO
6.1. Em decorrência da Ata de Registro de Preços N° 43/2022 a empresa GUSTAVO RAMOS VAHL elaborou os projetos básicos e executivos para a adaptação/melhorias dos imóveis com a seguintes áreas de intervenção:
6.1.1. 14ª ZE – Uruçuí:
Área Construída: 293,81m²
Área do Terreno: 1.186,11m²
6.1.2. 15ª ZE - Bom Jesus:
Área Construída: 295,75m²
Área do Terreno: 664,14m²

7. Previsão da Data de Recebimento dos Bens ou do Início da Prestação do Serviço

DESCRIÇÃO
7.1. A prestação dos serviços terá início em data prevista nas respectivas Ordem de Execução dos Serviços a serem expedidas pela COAAD.
7.2. A(s) futura(s) contratada(s) terá(ão) 02 (dois) meses para execução dos serviços.

8. Indicação de Membro da Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos

INTEGRANTE	NOME	MATRÍCULA	TELEFONE	E-MAIL	ÁREA
Demandante	Abealrd Dias Ribeiro dos Santos	324	(86) 2107-9877	coaad@tre-pi.jus.br	Administrativa
Técnico	Mhário Eugênio de Castro Ramos	486	(86) 2107-9833	enarq@tre-pi.jus.br	Técnica
Administrativo	Roberto de Amorim Coêlho	243	(86) 2107-9746	seapt@tre-pi.jus.br	Administrativa

9. Indicação do Gestor, Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico e Respetivos Suplentes

DESCRIÇÃO
- Gestão e Fiscalização Técnica: Giordany Carvalho Camarço e Mhário Eugênio de Castro Ramos; - Fiscalização Administrativa: Servidor(a) responsável pela unidade onde se realizará os serviços; - Fiscalização da Garantia Contratual: Joziele Coimbra Borges de Andrade e Vivianne Furtado de Carvalho Silva - Fiscalização Financeira: Antônio Carlos Cardoso Guimarães e José Bayma Façanha

10. Assinatura da Área Demandante da Contratação

Teresina-PI, 05/07/2023
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUI/TRE-PI
Assinado Eletronicamente

Teresina, 05 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário**, em 05/07/2023, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001868293** e o código CRC **EE56AB1E**.

